

DESPACHO DO DIRETOR
Em 10 de setembro DE 2010

Nº 40 - A Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, e na Portaria Normativa nº 10, de 02/07/2009, considerando os pedidos de autorização de cursos protocolizados junto ao Ministério da Educação por instituições de ensino superior com IGC - Índice Geral de Cursos da Instituição igual ou superior a 3, além da proporção de cursos dessas instituições reconhecidos, em relação ao número de cursos autorizados, somados estes ao total de solicitações, decide pelo deferimento dos pedidos de autorização para o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia objetos dos processos abaixo relacionados:

Processos e-MEC nº	IES mantida / Instituição mantenedora	Curso Superior de Tecnologia em
201006940	Faculdade de Itapiranga / Sociedade Educacional de Itapiranga	Gestão da Tecnologia da Informação
201007004	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA / Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento Ltda. - CESED	Gestão Comercial
201008034	Faculdade Guairacá / Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda.	Gastronomia
201007083	Faculdades Integradas Claretianas / EDUCLAR - Ação Educacional Claretiana	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
201008318	Faculdade de Tecnologia de Alagoas / FAPEC - Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura	Logística
201008911	Faculdade de São Lourenço / UNISEP - União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda.	Gestão de Recursos Humanos
201008921	Faculdade de São Lourenço / UNISEP - União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda.	Hotelaria
201006283	Faculdade Ruy Barbosa / ABEP - Academia Baiana de Ensino Pesquisa e Extensão Ltda.	Redes de Computadores
201007047	Faculdade Ruy Barbosa / ABEP - Academia Baiana de Ensino Pesquisa e Extensão Ltda.	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
201006666	Faculdade Anhangüera de Belo Horizonte / Anhangüera Educacional S.A.	Gestão de Recursos Humanos
201006863	Faculdade Anhangüera de Belo Horizonte / Anhangüera Educacional S.A.	Logística
201007489	Faculdade Anhangüera de Jacareí / Anhangüera Educacional S.A.	Marketing
201006497	Faculdade Anhangüera de Taubaté / Anhangüera Educacional S.A.	Logística
201006758	Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo / Inspetoria São João Bosco	Redes de Computadores

MARCELO MACHDO FERES
Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.397, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro e-MEC nº 200807017, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Pedagogia, licenciatura, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Literatus, no âmbito do Instituto Superior de Educação, na Avenida Constantino Nery, nº 3.693, bairro Chapada, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, mantida pelo Centro de Assistência ao Desenvolvimento de Formação Profissional Ltda., com sede na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.398, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 10, de 02 de julho de 2009, conforme consta do Registro e-MEC nº 200913707, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Enfermagem, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Maurício de Nassau de Salvador, na Avenida Tamburugy, nº 88, bairro de Patamares, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, mantida pela Sociedade Baiana de Ensino Superior Ltda., com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.399, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 10, de 02 de julho de 2009, conforme consta do Registro e-MEC nº 200913880, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Enfermagem, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Sartre COC, na Rua João Varela, nº 184, bairro Itagira, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, mantida pelo Instituto de Ensino Superior de Salvador Ltda., com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.400, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 10, de 02 de julho de 2009, conforme consta do Registro e-MEC nº 200913986, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Sartre COC, na Rua João Varela, nº 184, bairro Itagira, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, mantida pelo Instituto de Ensino Superior de Salvador Ltda., com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.401, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro e-MEC nº 200812749, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Engenharia Civil, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Guarapuava, na Rua Novo Ateneu, nº 1.015, bairro Jordão, na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, mantida pela União de Ensino e Cultura de Guarapuava Ltda.-UNIGUA, com sede na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.402, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro e-MEC nº 20079458, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Direito, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, na BR 110 Km 47, s/nº, bairro Presidente Costa e Silva, na cidade de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, mantida pelo Ministério da Educação, com sede na Região Administrativa I, na Brasília, no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.403, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro e-MEC nº 200900063, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Serviço social, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Católica Nossa Senhora das Vitórias, na Praça Augusto Severo, nº 200, Centro, na cidade de Açú, no Estado do Rio Grande do Norte, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Madre Francisca Lechner - Açú S/C Ltda., com sede na cidade de Açú, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.404, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 10, de 02 de julho de 2009, conforme consta do Registro e-MEC nº 200914164, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Engenharia Elétrica, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Santos, na Rua Dr. Egidio Martins, nº 181, bairro Ponta da Praia, na cidade de Santos, no Estado de São Paulo, mantida pela ESACOM- Escola Superior de Administração, Comunicação e Marketing S/C Ltda., com sede na cidade de Santos, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.643, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Editais descritos abaixo realizados pelo Instituto de Genética e Bioquímica:

I) Edital nº 031/2009 de Concurso Público de Provas e Títulos na área de Biologia Molecular cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 25 de setembro de 2009, página 55, seção 3.